



Informações Trimestrais

**Preparadas de Acordo com as
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil Aplicáveis
às Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco
Central do Brasil**

Banco RCI Brasil S.A.

30 de setembro de 2025

Índice das Demonstrações Financeiras

Comentário de Desempenho	3
Balanço Patrimonial	7
Demonstrações dos Resultados	9
Demonstrações dos Resultados Abrangentes	10
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	11
Demonstrações de Fluxo de Caixa	12
Demonstrações do Valor Adicionado	13
1. Contexto operacional	14
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras	14
3. Principais Práticas Contábeis	16
4. Caixa e Equivalentes de Caixa	23
5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	24
6. Instrumentos Financeiros - Análise de Sensibilidade	26
7. Outros Ativos Financeiros	27
8. Carteira de Crédito e Arrendamento	27
9. Perda Esperada	29
10. Ativos e Passivos Fiscais	32
11. Outros Ativos	36
12. Imobilizado de Uso	36
13. Intangível	36
14. Captação de Recursos	37
15. Outros Passivos Financeiros	38
16. Outros Passivos	38
17. Hierarquia do Valor Justo	39
18. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais	41
19. Patrimônio Líquido	43
20. Partes Relacionadas	44
21. Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias	46
22. Outras Despesas Administrativas	46
23. Outras Receitas Operacionais	46
24. Outras Despesas Operacionais	46
25. Resultado Não Operacional	47
26. Outras Informações	47
Conselho de Administração	48
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	49
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	50

Comentário de Desempenho

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras do Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), relativas ao período findo em 30 de setembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Mercado de Atuação

O Banco RCI Brasil, instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, tem por objeto principal a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o financiamento de veículos das marcas Renault e Nissan.

Eventos Societários

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. Em virtude da Resolução CMN nº 4.885, de 23 de dezembro de 2020, nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 12 de maio de 2025, os acionistas deliberaram o pagamento de dividendos ajustado nos termos da legislação vigente, sendo:

- Dividendos, distribuída a totalidade do lucro líquido remanescente, deliberados em maio de 2025, no valor total de R\$ 17.829 (Dezessete milhões oitocentos e vinte e nove mil reais), os quais foram pagos em maio de 2025.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

Patrimônio Líquido e Resultados

O patrimônio líquido atingiu R\$1.513 milhões e lucro líquido foi de R\$171 milhões em 30 de setembro de 2025.

Ativos e Passivos

Em 30 de setembro de 2025, os ativos totais atingiram R\$12.539 milhões e estão representados, principalmente, pelas operações de crédito no montante líquido de R\$9.001 milhões.

Em 30 de setembro de 2025, as captações de recursos do Banco RCI Brasil estão representadas, principalmente, por depósitos interfinanceiros no montante de R\$1.139 milhões, recursos de aceites cambiais e emissão de títulos e letras financeiras em R\$8.924 milhões.

Conjuntura Econômica

O desempenho econômico teve como destaques os seguintes temas:

❖ Crescimento econômico confirmou desaceleração no 2T25, com perda de ímpeto nos setores menos cíclicos e sinais de cautela na demanda.

O PIB cresceu 0,4% no 2T25, após alta de 1,3% no trimestre anterior, refletindo desaceleração nos setores menos cíclicos, como agropecuário e construção, enquanto a indústria extrativa e serviços financeiros sustentaram algum dinamismo. Pela ótica da demanda, houve desaceleração no consumo das famílias (+0,5%), queda nos investimentos (-2,2%) e nas importações (-2,9%). O consumo mostrou perda de fôlego, especialmente em bens, apesar da renda disponível resiliente. Os índices de confiança empresarial têm recuado, assim como a confiança do consumidor. Dados mais recentes indicam continuidade da moderação no 3T25. O Banco RCI Brasil manteve a projeção de crescimento de 2025 em 2,0% e estima avanço de 1,5% para 2026, com expectativa de desaceleração gradual da atividade ao longo do tempo, na esteira da política monetária restritiva e menor impulso externo.

❖ **Copom manteve a taxa Selic em 15,00%, reiterando necessidade de uma política monetária contracionista por período “bastante prolongado”.**

O Copom reconheceu avanços iniciais no processo desinflacionário, com moderação da atividade, arrefecimento da inflação corrente e leve recuo nas expectativas. Ainda assim, reforçou que o cenário exige uma política “significativamente contracionista por período bastante prolongado”, reduzindo a probabilidade de cortes em 2025. De fato, a manutenção das projeções de inflação acima da meta até o início de 2028 por parte do BCB reforça o viés de postergação para o início do ciclo de redução da taxa Selic. O Banco RCI Brasil prevê estabilidade da Selic nos atuais 15,00% até o final de 2025 e início da flexibilização no 1T26, com cortes de 200 pontos-base ao longo do próximo ano.

❖ **Nova valorização do Real trouxe alívio para a inflação corrente; somada à postura austera do BC, traz recuo das expectativas de inflação à frente.**

A inflação ao consumidor tem mostrado moderação, com desaceleração nos preços de alimentos e bens industriais e leve alívio nos núcleos mais inerciais. O IPCA acumulou alta de 5,13% em doze meses até agosto, ante 5,32% no trimestre anterior. A apreciação do real, combinada à queda das commodities em reais, contribuiu para conter a alta do índice. Os preços de serviços, no entanto, seguem pressionados, refletindo um mercado de trabalho ainda aquecido. Apesar das revisões baixistas recorrentes do consenso, as projeções para o IPCA ao fim de 2025 permanecem acima do intervalo de tolerância do BC e desancoradas nos horizontes mais longos. O Banco RCI Brasil projeta IPCA de 4,7% em 2025 e 4,2% em 2026.

Auditória Independente

A política de atuação do Banco RCI Brasil na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander, do qual o Banco RCI Brasil passou a integrar em 26 de dezembro de 2017.

Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 162/2022, o Banco RCI Brasil informa que no período findo em 30 de setembro de 2025, não foram prestados pela KPMG Auditores Independentes LTDA e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadramos como serviços de auditoria independente das Demonstrações Financeiras.

As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são disponibilizadas anualmente em nosso Formulário de Referência.

Agradecimentos

A Administração do Banco RCI Brasil agradece aos clientes e acionistas pela confiança depositada.

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

O Conselho de Administração

A Diretoria



KPMG Auditores Independentes Ltda.

The Five East Batel

Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel

Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil

Telefone +55 (41) 3304-2500

kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Ao

**Conselho de Administração e aos Acionistas do
Banco RCI Brasil S.A.
Curitiba – PR**

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias individuais do Banco RCI Brasil S.A. (“Banco”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findo nessa data e as mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três e nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração do Banco é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase – informações intermediárias individuais comparativas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2.a) às informações intermediárias individuais que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BACEN). Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) individual referente ao período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável e, se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais tomadas em conjunto.

Curitiba, 13 de novembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-014428/0-6 F-PR



Almir Eduardo Bertoncelo

CRC PR-052082/O

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Balanço Patrimonial

	Notas Explicativas	30/09/2025
Ativo		
Circulante e Não Circulante		12.538.935
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	281.002
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado		201.990
Instrumentos Financeiros Derivativos		5.b
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		2.546.058
Títulos e Valores Mobiliários		5.a
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado		9.352.053
Operações de Crédito		8.a
Operações de Arrendamento Mercantil		8.a
Outros Ativos Financeiros		7
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	9.a	(300.724)
Outros Ativos	11	253.088
Ativos Fiscais	10.a	199.364
Ativos Fiscais Correntes		292
Ativos Fiscais Diferidos		199.072
Imobilizado de Uso	12	5.159
Imobilizado de Uso		9.623
Depreciações Acumuladas		(4.464)
Intangível	13	945
Ativos Intangíveis		9.903
Amortizações Acumuladas		(8.958)
Total do Ativo		12.538.935

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

**Notas
Explicativas 30/09/2025**

Passivo			
Circulante e Não Circulante			11.026.035
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		14	10.371.172
Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado			18.249
Instrumentos Financeiros Derivativos			18.249
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado			10.352.923
Depósitos		14.a	1.207.321
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos		14.b	8.924.003
Outros Passivos Financeiros		15	221.599
Outros Passivos		16	503.632
Passivos Fiscais		10.c.1	151.231
Passivos Fiscais Correntes			151.231
Patrimônio Líquido			1.512.900
Capital Social		19	985.225
Reservas de Lucros			359.175
Ajustes de Avaliação Patrimonial			44.836
Lucros Acumulados			123.664
Total do Patrimônio Líquido			1.512.900
Total do Passivo			12.538.935

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações dos Resultados

	Notas Explicativas	01/07 a 30/09/2025	01/01 a 30/09/2025
Receitas da Intermediação Financeira		619.632	1.704.066
Operações de Crédito		438.409	1.255.740
Operações de Arrendamento Mercantil		1.205	5.452
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		117.582	295.579
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos		50.091	114.542
Resultado das Aplicações Compulsórias		12.345	32.753
Despesas da Intermediação Financeira		(425.989)	(1.154.921)
Operações de Captação no Mercado		(388.608)	(1.042.004)
Operações de Arrendamento Mercantil		(1.162)	(5.274)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(36.219)	(107.643)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		193.643	549.145
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(56.973)	(182.897)
Receitas de Prestação de Serviços	21	3.556	9.750
Rendas de Tarifas Bancárias	21	61	37
Despesas de Pessoal		(13.265)	(42.859)
Outras Despesas Administrativas	22	(40.307)	(125.004)
Despesas Tributárias		(13.961)	(39.237)
Outras Receitas Operacionais	23	38.468	101.838
Outras Despesas Operacionais	24	(31.525)	(87.422)
Resultado Operacional		136.670	366.248
Resultado não Operacional	25	122	29
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações		136.792	366.277
Imposto de Renda e Contribuição Social	10.d	(78.254)	(192.598)
Provisão para Imposto de Renda		(35.242)	(95.644)
Provisão para Contribuição Social		(28.137)	(76.008)
Ativo Fiscal Diferido		(14.875)	(20.946)
Participação dos Empregados no Lucro		(1.131)	(3.153)
Lucro Líquido		57.407	170.526

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

	01/07 a 30/09/2025	01/01 a 30/09/2025
Lucro Líquido	57.407	170.526
Outros Resultados Abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para lucros ou prejuízos quando condições específicas forem atendidas	(16.915)	(118.001)
Ativo Financeiros Disponíveis para Venda	9	38
Ajuste ao Valor de Mercado	17	73
Tributos	(8)	(35)
Hedges de fluxo de caixa	(16.924)	(118.039)
Ajuste ao Valor de Mercado	(32.270)	(225.081)
Tributos	15.346	107.042
Resultado Abrangente	40.492	52.525

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízo) Acumulados	Total
		Reserva Legal	Reservas Estatutárias			
Saldos em 31 de dezembro de 2024	985.225	109.799	267.205	162.837	-	1.525.066
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21 (1)	—	—	—	—	(46.862)	(46.862)
Saldos em 1 de janeiro de 2025	985.225	109.799	267.205	162.837	(46.862)	1.478.204
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	—	—	—	(118.001)	—	(118.001)
Dividendos com base na Reserva Estatutária	—	—	(17.829)	—	—	(17.829)
Lucro Líquido	—	—	—	—	170.526	170.526
Saldos em 30 de setembro de 2025	985.225	109.799	249.376	44.836	123.664	1.512.900

(1) Contém os efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 sobre as provisões para riscos de crédito, conforme descrito na nota 9.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações de Fluxo de Caixa

	Notas Explicativas	01/01 a 30/09/2025
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido		170.526
Ajustes ao Lucro Líquido		143.879
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	9	107.643
Ativos e Passivos Fiscais Diferidos	10.d	20.946
Depreciações e Amortizações		1.325
Provisão de Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais	18.c	19.018
Atualização de Depósitos Judiciais	23	(3.941)
Atualização de Impostos a Compensar	23	(1.112)
Variações em Ativos e Passivos		(1.500.390)
Redução (aumento) em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		80.374
Redução (aumento) em Operações de Crédito e Operações de Arrendamento Mercantil		(249.563)
Redução (aumento) em Outros Créditos		(147.353)
Aumento (Redução) em Depósitos		(1.421.616)
Aumento (Redução) em Outras Obrigações		237.768
Impostos Pagos		(59.658)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades Operacionais		(1.245.643)
Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado de uso		(25)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Investimento		(25)
Atividades de Financiamento		
Emissão de Obrigações de Longo Prazo		2.958.970
Pagamentos de Obrigações de Longo Prazo		(1.720.749)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos	19.b	(105.529)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Financiamento		1.132.692
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		(112.976)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4	393.978
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	4	281.002

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações do Valor Adicionado

	Nota Explicativa	01/01 a 30/09/2025
Receitas da Intermediação Financeira		1.704.066
Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias		9.787
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	9	(107.643)
Outras Receitas (Despesas)		14.445
Despesas da Intermediação Financeira		(1.047.278)
Insumos de Terceiros		(122.997)
Serviços de Terceiros		(55.513)
Outros		(67.484)
Valor Adicionado Bruto		450.380
<hr/>		
Retenções:		
Depreciações e Amortizações		(1.325)
Valor Adicionado Bruto a Distribuir		449.055
<hr/>		
Distribuição do Valor Adicionado		
Pessoal		39.732 9 %
Remuneração		27.550
Benefícios		8.751
FGTS		2.512
Outras		919
Impostos, Taxas e Contribuições		238.114 53 %
Federais		234.625
Municipais		3.489
Remuneração de Capitais de Terceiros - Aluguéis		683
Remuneração de Capitais Próprios		170.526 38 %
Reinvestimentos de Lucros		170.526
Total		449.055 100 %

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

1. Contexto operacional

O Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada na Rua Pasteur, 463 - 1º andar - Conjunto 101 - Batel - Curitiba - PR, tem por objeto principal, a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações atualmente voltadas, principalmente, para o financiamento de veículos das marcas Renault e Nissan, e conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do Banco RCI Brasil foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

O Banco RCI Brasil em conformidade com o disposto no Art. 79 da Resolução CMN nº 4966/21 segue sem apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos, provisão para processos judiciais, cíveis, fiscais e trabalhistas, plano de pensão e o valor justo dos ativos financeiros.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2025, na reunião realizada em 12 de novembro de 2025.

b) Adoção de novas normas

I - Resolução CMN nº 5.185/2024

Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade – CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2026. O Banco RCI está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

II - Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas (*Hedge Accounting e Renegociação e Reestruturação*)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

1. Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021.

Em 01 de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 da Resolução CMN nº 4.966/2021) - O Banco RCI realizou um incremento da provisão de aproximadamente R\$114 milhões (equivalente a um aumento de, aproximadamente, 56,3% sobre o saldo da provisão existente em 31 de dezembro de 2024), que inclui provisão mínima requerida, provisão adicional, além das provisões para títulos e garantias financeiras prestadas. Para fins de mensuração, foram considerados os seguintes parâmetros:

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

O efeito da adoção inicial do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi reconhecido no patrimônio líquido pelo valor de R\$ 47 milhões, após os efeitos tributários, sendo:

Perda de crédito esperada para operações de crédito	(113.975)
Efeitos tributários	51.289
Outros (1)	15.824
Total	(46.862)

(1) Os ajustes contemplam os efeitos da harmonização para as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios considerando as práticas contábeis da resolução CMN 4.966/21.

3. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos, demonstrados na **Nota 10.b.2**.

Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade.

Ressalta-se que as operações de *hedge* devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Companhia optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

3. Principais Práticas Contábeis

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas aos períodos apresentados nas demonstrações financeiras individuais.

a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Banco RCI Brasil.

b) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c) Instrumentos Financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Companhia estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21 e correlatas

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Classificação de ativos e passivos financeiros na adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21

Foram registrados os efeitos da adoção inicial na classificação dos ativos financeiros por categoria, conforme art.4º da Resolução CMN nº 4.966/2021, de "Disponíveis para Venda" para "Custo Amortizado", conforme descrito na **Nota 5**.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art.40 da Resolução CMN nº 4.966/21)

O efeito da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito foi reconhecido no patrimônio líquido, conforme descrito na **Nota 9**.

(I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, o Banco considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI test”)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI test.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(III) Custo Amortizado (“CA”)

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

(VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Companhia deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como “valor justo por meio do resultado” ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

(VII) Taxa de Juros Efetiva (“TJE”)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

No Banco RCI, para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros. As operações de créditos originadas até 31 de dezembro de 2024, continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

(VIII) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1:

Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, o Banco RCI reconhece uma provisão baseada em uma perda esperada para os próximos 12 meses.

Estágio 2:

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

Estágio 3:

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

(IX) Definição de Ativo Problemático e *Stop Accrual*

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como *Stop Accrual*.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

(X) Perímetro de Aplicação

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

(XI) Metodologia de estimativa de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

Para a estimativa dos parâmetros mencionados acima, o Banco RCI tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna.

(XII) Baixa do Ativo Financeiro

Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/2021, um ativo financeiro deve ser baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que a instituição recupere o seu valor.

Dado os estudos feitos pelo Banco RCI, o *write-off* (período de reconhecimento de não-recuperação do valor) foi definido em 270 dias após a marcação do ativo como problemático.

b) Mensuração do Valor Justo

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação.

A mensuração dos valores justos de ativos financeiros e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor líquido presente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado, e modelos de avaliação. O Banco RCI utiliza modelos de avaliação amplamente reconhecidos para determinar o valor justo de instrumentos financeiros, conforme determinado em política interna ou manual de marcação da Instituição, levando em consideração dados observáveis no mercado. Para instrumentos financeiros mais complexos, o Banco RCI utiliza modelos exclusivos, que usualmente são desenvolvidos com base em modelos de avaliação reconhecidos no mercado, conforme determinado em política ou manual de marcação. Alguns ou todos os dados inseridos nesses modelos podem não ser observáveis no mercado, e são derivados de preços ou taxas de mercado ou são estimados com base em premissas.

Os ajustes de avaliação são registrados para levar em conta, considerando principalmente, os riscos dos modelos, as diferenças entre o valor contábil e o valor presente atualizado, os riscos de liquidez, bem como outros fatores. Na opinião da Administração, tais ajustes de avaliação são necessários e apropriados para a correta demonstração do valor justo dos instrumentos financeiros registrados no balanço.

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

c) Impostos Correntes e Diferidos

A Lei 14.467/22, publicada em 17 de novembro de 2022, incorpora mudanças nas regras de dedução das perdas ocorridas no recebimento de créditos provenientes das atividades das instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. A partir de 1º de janeiro de 2025, a Lei 9.430/96 deixou de ser aplicada às instituições financeiras. Tais alterações

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

visam alinhar as normas tributárias e contábeis, com vistas a reduzir as vulnerabilidades decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;

O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, seguindo as seguintes regras:

- Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida;
- Mais o valor resultante da aplicação do fator "B" multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;
- Menos os montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores.

Encargos financeiros dos créditos: Deverão ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL os encargos financeiros sobre as perdas incorridas no recebimento de créditos e reconhecidos contabilmente como receitas de operações inadimplidas ou após a data da decretação da falência ou do deferimento da recuperação judicial do devedor. No entanto, quando esses encargos se tornarem disponíveis para a pessoa jurídica dentro do período legal, para os fins legais, devem ser adicionados à base de cálculo.

Recuperação de Créditos: Deverão ser imputados na base de cálculo do IRPJ e da CSLL o total dos créditos deduzidos que tenham sido recuperados, em qualquer período ou qualquer título, inclusive nos casos de pagamento indireto que consiste na extinção da dívida antiga para a criação de uma nova, ou de arresto dos bens recebidos em garantia real.

Perdas não dedutíveis: Ampliou o conceito para controladores, seja pessoas jurídicas (PJ) ou físicas (PF); diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais (incluso cônjuge, companheiro e parentes, ou afins, até o segundo grau, quando PF); PF com participação societária, direta ou indireta, no capital do credor igual a 15% ou mais das ações ou quotas em seu capital; PJ controladas, coligadas, sobre as quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, ou possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum; adicionalmente, proibiu a dedução de créditos nas operações com residentes ou domiciliados no exterior.

A aplicação da nova Lei abrange os efeitos fiscais relacionados às perdas incorridas a partir de 1º de janeiro de 2025. Quanto ao estoque de ativo fiscal diferido decorrente das perdas reconhecidas em períodos anteriores à vigência da lei, esses devem ser compensados na proporção de 1/84 ou 1/120 para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026. Os detalhes sobre os efeitos e a expectativa de realização do crédito tributário estão disponíveis na nota explicativa nº 10.

c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

f) Créditos Remunerados Vinculados ao Bacen

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

g) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento destinados a "hedge" ou não. As operações efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de "hedge" contábil, principalmente derivativos utilizados na administração da exposição global de risco, são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do período.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos ("hedge") podem ser classificados como:

- I - "Hedge" de risco de mercado; e
- II - "Hedge" de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a "hedge" e os respectivos objetos de "hedge" são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:

- (1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no período; e
- (2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

Alguns instrumentos financeiros híbridos são compostos por um instrumento financeiro derivativo e um ativo ou passivo não derivativo. Nestes casos, o instrumento financeiro derivativo representa um derivativo embutido. Os derivativos embutidos são registrados separadamente em relação ao contrato a que estejam vinculados.

h) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos de operações de crédito e arrendamento mercantil.

h.1) Comissões Pagas a Correspondentes Bancários

Considerando-se o conteúdo na Resolução nº 4.935, de 29 de julho de 2021, as comissões pagas aos agentes intermediadores da originação de novas operações de crédito ficam limitadas aos percentuais máximos de (i) 6% do valor da nova operação originada e (ii) 3% do valor da operação objeto de portabilidade.

As referidas comissões devem ser integralmente reconhecidas como despesa quando incorridas.

i) Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

i.1) Imobilizado de Uso

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4%, instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%, sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e benfeitorias em imóveis de terceiros - 10% ou até o vencimento do contrato de locação.

i.2) Intangível

Os gastos classificados no ativo intangível são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos quando se referem à aquisição e desenvolvimento de logícias.

j) Captações, Emissões e Outros Passivos

Os instrumentos de captação de recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerado basicamente como sendo o preço de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas como um custo financeiro (**Nota 14**).

k) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O Banco RCI Brasil é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para as ações judiciais cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (**Nota 18.f)** e para as ações judiciais cujo risco de perda é remota não é requerida a divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas Demonstrações Financeiras.

I) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e da Cofins são registradas em despesas tributárias.

m) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e/ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na **Nota 10**, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

n) Juros sobre o Capital Próprio

A Resolução delibera que os Juros sobre o Capital Próprio devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou propostos e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprindo esta determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

o) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido, de despesa de venda e o seu valor em uso.

p) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das Demonstrações Financeiras são revisadas pelo menos trimestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo período quando comparados com os montantes reais, tais como: ajuste a mercado dos títulos e instrumentos financeiros derivativos, valor residual do ativo imobilizado, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para contingências e a realização dos ativos fiscais diferidos. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

q) Ativos não Financeiros Mantidos para Venda

A Resolução CMN nº 4.747/2019, entre outros requisitos, estabelece que a depender da origem dos ativos não financeiros mantidos para venda, as instituições financeiras devem os classificar como:

- a) próprios;
- b) recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa como forma de pagamento de instrumentos financeiros de duvidosa solução não destinados ao uso próprio.

A Resolução CMN nº 4.924/2021, estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo na mensuração de elementos patrimoniais e de resultado, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de tais elementos esteja prevista em regulamentação específica.

r) Ativos e Passivos Fiscais Correntes e Diferidos

A Resolução CMN nº 4.842, de 30 de julho de 2020 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a Resolução BCB nº 15, de 17 de setembro de 2020 (revogou as Circulars Bacen nº 3.776/2015 e nº 3.174/2003), consolidou os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

s) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, a Administração do Banco RCI Brasil considera que o lucro líquido do período findo em 30 de setembro de 2025, no montante de R\$171 milhões, foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	30/09/2025
Disponibilidade	67.958
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	213.044
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	213.044
Total	281.002

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Títulos e Valores Mobiliários

I) Resumo da Carteira por Categorias

	30/09/2025	
	Valor do Custo Amortizado	Valor Contábil
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros		
Resultados Abrangentes	2.546.071	2.546.058
Títulos Públicos	225.242	225.229
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	225.242	225.229
Títulos Privados - Cotas de Fundos de Investimentos	2.320.829	2.320.829
Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos)	2.320.829	2.320.829
Total de Títulos e Valores Mobiliários	2.546.071	2.546.058

Em 30 de setembro de 2025, não houve reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros.

As cotas de fundos de investimento em direitos creditórios contemplam os efeitos de harmonização com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, referentes à avaliação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

O Banco RCI Brasil S.A. investe em cotas do Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos), que tem por objeto a captação de recursos para aquisição de Direitos Creditórios detidos exclusivamente pelas montadoras Renault do Brasil S.A. e Nissan do Brasil Automóveis Ltda., relativos a vendas de Veículos Novos pelas suas respectivas redes de concessionárias. As cotas do FIDC Venda de Veículos têm classificação única, não havendo classe de subordinação entre elas.

II) Abertura por Vencimento

	30/09/2025	
	3 a 12 meses	Total
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado		
Títulos Públicos	225.229	225.229
LFT	225.229	225.229
Títulos Privados	2.320.829	2.320.829
FIDC Venda de Veículos	2.320.829	2.320.829
Total	2.546.058	2.546.058

Para a abertura por vencimento das LFT's e do FIDC foi utilizado o critério de vencimento dos títulos e o prazo de encerramento dos FIDC's, respectivamente, cuja renovação do prazo é deliberada anualmente.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado considerando a cotação média dos mercados organizados e o seu fluxo de caixa estimado, descontado a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço. As cotas de fundo de investimento são atualizadas com base nas referências dos preços de mercado e suas perdas associadas ao risco de crédito atualizadas pelos critérios da CMN nº 4.966/21.

b) Hedge de Fluxo de Caixa

O principal fator de risco dos instrumentos derivativos assumidos está relacionado a taxas de juros. Na administração deste e de outros fatores de risco de mercado, são utilizadas práticas que incluem a mensuração e o acompanhamento da utilização de limites

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

previamente definidos em comitês internos, do valor em risco das carteiras, das sensibilidades a oscilações na taxa de juros, da exposição cambial, dentre outras práticas que permitem o controle e o acompanhamento dos riscos, que podem afetar as posições do Banco RCI Brasil nos diversos mercados onde atua. Com base neste modelo de gestão, o Banco RCI Brasil tem conseguido, com a utilização de operações envolvendo instrumentos derivativos, otimizar a relação risco-benefício mesmo em situações de maior volatilidade.

O valor justo para os instrumentos financeiros derivativos é determinado através de modelos e com uso em cotações. O valor justo dos *swaps* é determinado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado, refletindo os fatores de risco adequados. O valor justo dos contratos a termo também é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando metodologias similares aquelas descritas para *swaps*. Os preços atuais de mercado são usados para precificar as volatilidades. Para os derivativos que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, o preço justo é obtido por meio de modelos de apreciação que utilizam informações de mercado, inferidas a partir de preços divulgados de ativos de maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades de mercado que servem de dados de entrada para os modelos.

I) Resumo dos Instrumentos Financeiros Derivativos

30/09/2025

Ativo

"Swap" Negociação - Diferencial a Receber	173
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Receber	201.817
Total	201.990

Circulante

Circulante	119.067
Não Circulante	82.923

Passivo

"Swap" Negociação - Diferencial a Pagar	(1.971)
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Pagar	(16.278)
Total	(18.249)

Circulante

Circulante	(5.826)
Não Circulante	(12.423)

No período findo em 30 de setembro de 2025, foram reconhecidas receitas com instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$114.542.

II) Estratégias de Hedge – Hedge de Fluxo de Caixa

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* no período possui as seguintes estruturas de *hedge* contábil estabelecidas:

- O Banco RCI Brasil possui operações de *hedge* cujos objetos são captações através de Letras Financeiras (LF), Letras de Câmbio (LC) e Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI). As estratégias de *hedge* de fluxo de caixa do Banco RCI Brasil consistem em *hedge* de exposição à variação nos fluxos de caixa, em pagamentos de juros, que são atribuíveis as alterações nas taxas de juros relativas a ativos e passivos reconhecidos. As operações de *hedge* foram designadas entre dezembro de 2022 a setembro de 2025 e os vencimentos são entre outubro de 2025 e setembro de 2028.
- Em *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva da variação no valor do instrumento de *hedge* é reconhecida temporariamente no patrimônio líquido sob a rubrica de ajustes de avaliação patrimonial até que as transações previstas ocorram, quando então essa parcela é reconhecida na demonstração do resultado.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

30/09/2025

	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado
"Swap" - Derivativos Utilizados como Instrumentos de "Hedge"			
Ativo	6.662.800	7.648.157	7.722.491
Certificado de Depósitos Interfinanceiros – Taxa referencial (DI)	6.662.800	7.648.157	7.722.491
Passivo	(6.662.800)	(7.548.119)	(7.536.952)
Taxa de Juros Pré - Reais	(6.662.800)	(7.548.119)	(7.536.952)
"Hedge" de Fluxo de Caixa	—	100.038	185.539

30/09/2025

	Instrumentos de Hedge	Objetos de Hedge		
Estratégias	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Contábil
Contratos de Swap				
Hedge de Captações	(6.662.800)	(7.548.119)	(7.536.952)	(8.013.142)

Em 30 de setembro de 2025, além das operações de derivativos utilizadas como hedge, o Banco RCI registrou R\$1.610.000 em derivativos utilizados para trading cujo indexador é o CDI. As operações mencionadas foram designadas entre janeiro de 2025 a dezembro de 2025 e os vencimentos são entre novembro de 2025 e dezembro de 2025. A posição líquida a valor de mercado é uma despesa de R\$1.798.

Na parcela de Hedge o efeito da marcação a mercado dos contratos de swap ativos está contabilizado no patrimônio líquido e corresponde ao valor de R\$85.501 brutos e R\$44.839 líquido dos efeitos tributários.

III) Instrumentos Financeiros Derivativos por Vencimento – Ativos

			Valor Referencial
			30/09/2025
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses
Operações de Hedge	1.057.800	2.385.000	3.220.000
Total	1.057.800	2.385.000	3.220.000
			Total
			6.662.800

IV) Instrumentos Financeiros Derivativos por Contraparte

Em 30 de setembro de 2025, as contrapartes das operações com derivativos são instituições financeiras (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

V) Instrumentos Financeiros Derivativos por Mercado de Negociação

Em 30 de setembro de 2025, o mercado de negociação das operações com derivativos é o mercado de balcão (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

6. Instrumentos Financeiros - Análise de Sensibilidade

A gestão de riscos é focada em portfólios e fatores de riscos, conforme a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

As informações foram produzidas com base no conteúdo dos sistemas produtivos e da contabilidade, sendo que os cálculos foram realizados de acordo com as metodologias utilizadas pela Administração do Banco. Nesse sentido, os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e “banking”, conforme efetuado no gerenciamento da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do Método Padronizado de Basileia do Bacen. Carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com intenção de negociação e a carteira “banking” consiste nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Banco RCI Brasil.

Para elaboração dos cenários da análise de sensibilidade, foram utilizados como referência: (i) informações da Curva-Pré da taxa de juros básica (DI-Futuro), utilizado os valores diários obtidos no fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e (ii) Curva Cupom IPCA: utilizado as taxas de swaps da B3 e após 1 ano as Yields de NTN-B conforme divulgado pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e também são subtraídas dessas Yields o valor do spread de NTN-B versus DAP (Contrato Futuro de Cupom de IPCA).

O Banco RCI Brasil efetua a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros de acordo com a Instrução CVM 475/2008, considerando as informações de mercado e cenários que afetariam negativamente em suas posições.

O quadro resumo apresentado abaixo sintetiza valores de sensibilidade gerados pelos sistemas corporativos do Banco RCI Brasil, referente a carteira “banking”, para cada um dos cenários da carteira.

Carteira "banking" Fatores de Risco	Descrição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à Variação de Taxas de Juros Pré e Pós -Fixadas	(230)	(7.351)	(14.539)
Total (1)		(230)	(7.351)	(14.539)

(1) Valores calculados com base nas informações consolidadas das instituições.

Cenário 1: uma situação considerada provável pela Administração. Com base nas informações de mercado, foram aplicados choques de 10 pontos base para taxa de juros.

Cenário 2: uma situação, com deterioração de 25% na variável de risco considerada.

Cenário 3: uma situação, com deterioração de 50% na variável de risco considerada.

7. Outros Ativos Financeiros

O montante de R\$351.331 da rubrica de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado é composto por créditos vinculados, representados na sua totalidade por depósitos em espécie efetuados no Bacen para cumprimento das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais e adicional sobre depósitos.

8. Carteira de Crédito e Arrendamento

Os contratos de arrendamento são pactuados a taxas pré-fixadas e têm cláusula de opção de compra, renovação do arrendamento ou devolução ao final do contrato.

a) Composição Carteira de Crédito e Arrendamento

30/09/2025

Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

Operações de Crédito:

Financiamentos – Floorplan	414.157
----------------------------	---------

Financiamentos - CDC Veículos	8.586.449
-------------------------------	-----------

Operação de Arrendamento	116
---------------------------------	-----

Total	9.000.722
--------------	------------------

Em 30 de setembro de 2025, não houve reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

b) Composição Carteira de Crédito e Arrendamento por Vencimento

30/09/2025

Carteira por Vencimento (parcela) - Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil

Vencidas	77.222
A Vencer:	
Até 3 Meses	1.465.211
De 3 a 12 Meses	3.195.352
De 1 a 5 Anos	4.262.937
Total	9.000.722

c) Carteira de Crédito e Arrendamento por Setor de Atividades

30/09/2025

Setor Privado	9.000.113
Indústria	133.659
Comércio	864.050
Instituições Financeiras	2.560
Serviços e Outros	1.011.372
Pessoas Físicas	6.984.701
Agricultura	3.771
Setor Público	609
Governo	609
Total	9.000.722

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

9. Perda Esperada

I) Operações de crédito ou com característica de concessão de crédito

	30/09/2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de crédito e com características de concessão de crédito				
Operações de crédito ⁽¹⁾	177.863	14.988	107.873	300.724
Total	177.863	14.988	107.873	300.724
Exposição da Carteira de Crédito	8.747.025	82.491	171.206	9.000.722

(1) Inclui empréstimos, financiamentos e outros créditos com característica de crédito.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

II) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Estágio 1	Movimentação Perda Esperada						Total Perda Esperada
	Perda Esperada - 01/01/2025	Ganhos e Perdas	Outras Movimentações	Transferências Estágio 2	Transferências Estágio 3		
Operações de crédito e com características de concessão de crédito:							
Operações de Crédito	188.036	186.617	-	(186.677)	(10.113)	177.863	
Total	188.036	186.617	-	(186.677)	(10.113)	177.863	
Estágio 2	Movimentação Perda Esperada						Total Perda Esperada
	Perda Esperada - 01/01/2025	Ganhos e Perdas	Outras Movimentações	Transferências Estágio 1	Transferências Estágio 3		
Operações de crédito e com características de concessão de crédito:							
Operações de Crédito	4.581	(23.933)	-	186.677	(152.337)	14.988	
Total	4.581	(23.933)	-	186.677	(152.337)	14.988	
Estágio 3	Movimentação Perda Esperada						Total Perda Esperada
	Perda Esperada - 01/01/2025	Ganhos e Perdas	Outras Movimentações	Transferências Estágio 1	Transferências Estágio 2		
Operações de crédito e com características de concessão de crédito:							
Operações de Crédito	123.890	(55.041)	(123.426)	10.113	152.337	107.873	
Total	123.890	(55.041)	(123.426)	10.113	152.337	107.873	

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

	30/09/2025
Saldo Inicial	202.532
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	113.975
Saldos em 1 de janeiro de 2025	316.507
Constituições Líquidas das Reversões	107.643
Baixas	(123.426)
Saldo Final	300.724
Créditos Recuperados	26.391

III) Instrumentos Financeiros Renegociados e Reestruturados

a) Instrumentos Financeiros Renegociados

	30/09/2025
Instrumentos Financeiros Renegociados (1)	Novos Reconhecidos
Operações de Crédito	64.623
(1) O montante contempla operações para as quais ocorreram contratações de acordos e alterações contratuais vinculadas à avaliação creditícia não caracterizada como reestruturação, em atraso a partir de 30 dias, ocorridas no período.	

b) Instrumentos Financeiros Reestruturados

	30/09/2025
Estoque de Ativos Renegociados (1)	244.066
Percentual dos Ativos Reestruturados (%)	26 %
Ganho (Perda) Líquidos Reconhecidos	(17.319)

(1) Inclui os ativos renegociados, ou seja, o estoque das operações para as quais ocorreram contratações de acordos e alterações contratuais vinculadas à avaliação creditícia não caracterizada como reestruturação, em atraso a partir de 30 dias, e os instrumentos reestruturados, ou seja, renegociações que impliquem concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

10. Ativos e Passivos Fiscais

a) Ativos Fiscais Correntes

Em 30 de setembro de 2025, está representado por Impostos e Contribuições a Compensar no montante de R\$292.

b) Ativos Fiscais Diferidos

b.1) Natureza e Origem dos Ativos Fiscais Diferidos

	Origens 30/09/2025	Saldos em 31/12/2024	Constituição	Realização	Saldos em 30/09/2025
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	437.318	164.313	138.267	(105.787)	196.793
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	9.768	3.931	4.009	(3.544)	4.396
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	25.626	12.682	1.761	(2.911)	11.532
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	12.606	5.426	1.564	(1.318)	5.672
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Derivativos - IR/CS	49	—	407	(385)	22
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Derivativos - Pis/Cofins	52	—	44	(42)	2
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e hedges de fluxo de caixa - IR/CS	14.256	33	9.489	(3.106)	6.416
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Hedges Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	14.951	4	1.028	(337)	695
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	4.391	2.773	1.419	(2.216)	1.976
Outras Provisões Temporárias	53.015	25.833	50.095	(52.072)	23.856
Total dos Ativos Fiscais Diferidos	572.032	214.995	208.083	(171.718)	251.360

Em 30 de setembro de 2025, o Banco RCI Brasil não possui ativos fiscais diferidos não contabilizados.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

b.2) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais Diferidos

Ano	Diferenças Temporárias			Total
	IRPJ	CSLL	PIS/Cofins	
2025	12.581	10.065	354	23.000
2026	39.799	31.839	254	71.892
2027	29.799	23.839	90	53.728
2028	21.566	17.252	—	38.818
2029	11.037	8.830	—	19.867
2030 a 2035	24.475	19.580	—	44.055
Total	139.257	111.405	698	251.360

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos ativos fiscais diferidos não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

A expectativa de realização dos Ativos Fiscais Diferidos considera os impactos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/222 (ver nota 2. b3).

b.3) Valor Presente dos Ativos Fiscais Diferidos

O valor presente total dos Ativos Fiscais Diferidos é de R\$204.435, calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e a taxa média de captação projetada para os exercícios correspondentes de 10,1%.

c) Passivos Fiscais

As obrigações fiscais e previdenciárias compreendem os impostos e contribuições a recolher e valores envolvidos em processos judiciais e administrativos.

30/09/2025	
Impostos e Contribuições a Pagar	25.463
Passivos Fiscais Diferidos	52.288
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	125.768
Total	203.519
 Circulante	 151.231
Não Circulante	52.288

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

c.1) Natureza e Origem dos Passivos Fiscais Diferidos

	Origens 30/09/2025	Saldos em 31/12/2024	Constituição	Realização	Saldos em 30/09/2025
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Hedges de Fluxo de Caixa - IR/CS	95.781	133.263	—	(90.161)	43.102
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Hedges de Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	100.452	14.442	—	(9.771)	4.671
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Derivativos - IR/CS	256	—	721	(606)	115
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Derivativos - Pis/Cofins	641	—	102	(72)	30
Superveniência de Arrendamento Mercantil	16.840	5.538	—	(1.329)	4.209
Outros	355	—	218	(57)	161
Total	214.325	153.243	1.041	(101.996)	52.288

c.2) Expectativa de Exigibilidade dos Passivos Tributários Diferidos

Ano	Diferenças Temporárias			Total
	IRPJ	CSLL	Pis/Cofins	
2025	14.449	10.716	2.629	27.794
2026	10.906	6.199	1.506	18.611
2027	2.931	2.346	566	5.843
2028	22	18	—	40
Total	28.308	19.279	4.701	52.288

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

d) Natureza dos Ativos e Passivos Fiscais Diferidos

Para fins de apresentação, conforme os requisitos da Resolução nº 4.842, estão demonstrados os ativos e passivos fiscais diferidos líquidos no balanço:

	30/09/2025		
	Diferenças Temporárias		Total
	ATIVO	PASSIVO	
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	196.793	—	196.793
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	4.396	—	4.396
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	11.532	—	11.532
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	5.672	—	5.672
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Derivativos - IR/CS	22	(115)	(93)
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Derivativos - Pis/Cofins	2	(30)	(28)
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e hedges de fluxo de caixa - IR/CS	6.416	(43.102)	(36.686)
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Hedges Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	695	(4.671)	(3.976)
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	1.976	—	1.976
Outras Provisões Temporárias	23.856	(161)	23.695
Superveniência de Arrendamento Mercantil	—	(4.209)	(4.209)
Total dos Ativos Fiscais Diferidos	251.360	(52.288)	199.072

d.1) Expectativa de Exigibilidade dos Ativos e Passivos Tributários Diferidos

Ano	Diferenças Temporárias		Total
	ATIVO	PASSIVO	
2025	23.000	(27.794)	(4.794)
2026	71.892	(18.611)	53.281
2027	53.728	(5.843)	47.885
2028	38.818	(40)	38.778
2029	19.867	—	19.867
2030 a 2035	44.055	—	44.055
Total	251.360	(52.288)	199.072

Com base na Resolução CMN 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020, os Ativos Fiscais Diferidos devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

e) Imposto de Renda e Contribuição Social

30/09/2025

Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	366.277
Participações no Lucro	(3.153)
Resultado antes dos Impostos	363.124
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 20%, Respectivamente	(163.406)
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	(17.962)
IRPJ e CSLL sobre as Diferenças Temporárias e Prejuízo Fiscal de Exercícios Anteriores	(11.124)
Demais Ajustes, Incluindo Lucros Disponibilizados no Exterior	(106)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(192.598)
Impostos Correntes	(171.652)
Imposto de renda e contribuição social do período	(171.652)
Impostos Diferidos	(20.946)
Constituição/realização no período sobre adições e exclusões temporárias - Resultado	(20.946)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(192.598)

11. Outros Ativos

30/09/2025

Devedores por Depósitos em Garantia	
Para Interposição de Recursos Fiscais	73.349
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	805
Para Interposição de Recursos Cíveis	9.242
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	59.271
Outros Valores e Bens e despesas antecipadas	105.009
Outros	5.412
Total	253.088
Circulante	185.498
Não Circulante	67.590

12. Imobilizado de Uso

30/09/2025

	Custo	Depreciação	Residual
Outras Imobilizações de Uso			
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	3.567	(1.592)	1.975
Sistemas de Segurança e Comunicações	952	(327)	625
Sistemas de Processamento de Dados	827	(827)	—
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4.277	(1.718)	2.559
Total	9.623	(4.464)	5.159

13. Intangível

Refere-se a gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais - desenvolvimento de software externo no valor de R\$9.903 como custo de aquisição e R\$8.958 de amortização acumulada.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

14. Captação de Recursos

a) Depósitos

					30/09/2025
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total
Depósitos Interfinanceiros(1)	—	207.379	686.062	245.653	1.139.094
Depósitos a Prazo	—	8.740	23.205	21.250	53.195
Outros Depósitos ⁽²⁾	15.032	—	—	—	15.032
Total	15.032	216.119	709.267	266.903	1.207.321

(1) Inclui o valor de R\$684.921 de Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI objeto de "hedge" fluxo de caixa e possuem data de emissão entre 27 de maio de 2022 até 25 de novembro de 2022, possuem prazo de vencimento em 2026.

(2) Refere-se a pagamentos a maior das parcelas de financiamento de veículos realizados por parte de nossos clientes, disponíveis para resgate.

b) Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

					30/09/2025
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses		Total
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado					
Recursos de Aceites Cambiais(1)(3)	125.256	258.048	1.350.013	1.733.317	
Letras Financeiras(2)(4)	566.980	1.278.555	5.345.151	7.190.686	
Total	692.236	1.536.603	6.695.164	8.924.003	

(1) São constituídas por títulos cambiais pactuados com taxas pós-fixadas. Possuem data de emissão entre 5 de julho de 2022 e 18 de setembro de 2025, possuem prazo de vencimento entre 2025 e 2028.

(2) As principais características das Letras Financeiras são: prazo mínimo de dois anos e valor nominal mínimo de R\$ 50. Possuem data de emissão entre 29 de março de 2022 a 30 de julho de 2025, possuem prazo de vencimento entre 2025 e 2029 sem possibilidade de antecipação e podem ser liquidadas somente após 24 meses decorridos.

(3) Em 30 de setembro de 2025, inclui o valor de R\$743.164 de Letras de Câmbio - LC, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

(4) Em 30 de setembro de 2025, inclui o valor de R\$6.372.253 de Letras Financeiras - LF, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

Movimentação dos Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

		30/09/2025
Saldo no início do período		7.685.782
Emissões		2.958.970
Amortizações		(874.775)
Juros		(845.974)
Saldo no final do período		8.924.003

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

15. Outros Passivos Financeiros

a) Composição

30/09/2025

Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

Negociação e Intermediação de Valores	2.708
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	212.805
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	6.086
Total	221.599
Circulante	8.794
Não Circulante	212.805

Em 30 de setembro de 2025, não houve reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros.

b) Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital

Os detalhes do saldo do item Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital referente a emissão de instrumentos de capital para compor o Nível II do PR, são os seguintes:

30/09/2025

Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	Emissão	Vencimento	Valor de Emissão	Taxa de Juros (a.a.)	Total
Letras Financeiras - Nível II (1)	4/11/2024	6/11/2034	200.100	CDI+1,15%	212.805

(1) Em 30 de setembro de 2025, se trata do valor de R\$212.805 de Letras Financeiras Subordinadas - LFSNs, objeto de "hedge" fluxo de caixa, com possibilidade de resgate e recompra após 5 anos.

16. Outros Passivos

30/09/2025

Sociais e Estatutárias	1.681
Diversas	501.951
Provisão para Riscos Fiscais, Obrigações Legais, Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 18)	47.981
Taxas de Equalização e Subsídios de Taxas de Juros (1)	370.087
Seguro Prestamista Financiamento Aymoré	339
Provisões com Despesas de Comissões	9.474
Provisões com Despesas Profit Share	20.154
Provisões com Campanhas de Publicidade	23.723
Outras	30.193
Total	503.632
Circulante	456.560
Não Circulante	47.072

(1) Saldo referente ao montante a ser diferido ao longo da vigência dos contratos, refletindo o reconhecimento contábil da receita de equalização de forma alinhada à vida útil das operações de crédito.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

17. Hierarquia do Valor Justo

Segundo o CPC 46, a mensuração do valor justo utilizando uma hierarquia de valor justo que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, deve estar de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:

Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações, derivativos listados.

Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços).

Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis).

Ativos e Passivos Financeiros mensurados a valor justo no resultado ou por meio de Outros Resultados Abrangentes

Nível 1: Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro (principalmente LTN, LFT, NTN-B, NTN-C e NTN-F), ações em bolsa e outros títulos negociados no mercado ativo.

Nível 2: Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Públicos (compromissada, LCI Cancelável e NTN) em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível.

Nível 3: Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, o Banco RCI Brasil utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, Instrumentos de baixa de liquidez.

Derivativos

Nível 1: Os derivativos negociados em bolsa de valores são classificados no nível 1 da hierarquia.

Nível 2: Para os derivativos negociados em balcão, para a avaliação de instrumentos financeiros (basicamente swaps e opções), utilizam-se normalmente dados de mercado observáveis como, taxas de câmbio, taxas de juros, volatilidade, correlação entre índices e liquidez de mercado.

No apreçamento dos instrumentos financeiros mencionados, utiliza-se a metodologia do modelo de Black-Scholes (opções de taxa de câmbio, opções de índice de taxa de juros, caps e floors) e do método do valor presente (desconto dos valores futuros por curvas de mercado).

Nível 3: Os derivativos não negociados em bolsa e que não possuem informações observáveis em um mercado ativo foram classificados como nível 3, e estão compostos, principalmente, por derivativos exóticos.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

A tabela a seguir mostra um resumo dos valores justos dos ativos e passivos financeiros, classificados com base nos diversos métodos de mensuração adotados pelo Banco RCI Brasil para apurar seu valor justo:

	30/09/2025		
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	—	201.990	201.990
Instrumentos Financeiros Derivativos	—	201.990	201.990
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	2.546.058	—	2.546.058
Títulos e Valores Mobiliários	2.546.058	—	2.546.058
Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	—	(18.249)	(18.249)
Instrumentos Financeiros Derivativos	—	(18.249)	(18.249)

Os ativos financeiros de propriedade do Banco RCI Brasil são mensurados ao valor justo no balanço patrimonial consolidado, exceto empréstimos e recebíveis.

No mesmo sentido, os passivos financeiros de propriedade do Banco RCI Brasil exceto os passivos financeiros para negociação e os mensurados ao valor justo - são avaliados ao custo amortizado no balanço patrimonial consolidado.

i) Ativos financeiros mensurados a outro valor que não o valor justo

A seguir apresentamos uma comparação entre os valores contábeis dos ativos financeiros do Banco RCI Brasil mensurados a outro valor que não o valor justo e seus respectivos valores justos no final do período:

	30/09/2025			
Ativo	Valor Contábil	Valor Justo	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado:				
Operações de Crédito	9.000.606	8.533.306	—	8.533.306
Operações de Arrendamento Mercantil	116	116	—	116
Outros Ativos Financeiros	351.331	351.331	351.331	—
Total	9.352.053	8.884.753	351.331	8.533.422

Operações de crédito - O valor justo é estimado por grupos de operações de créditos similares. O valor justo dos empréstimos foi determinado pelo desconto dos fluxos de caixa utilizando as taxas de juros dos novos contratos.

ii) Passivos financeiros mensurados a outro valor que não o valor justo

A seguir apresentamos uma comparação entre os valores contábeis dos passivos financeiros do Banco RCI Brasil mensurados a outro valor que não o valor justo e seus respectivos valores justos no final do período:

	30/09/2025		
Passivo	Valor Contábil	Valor Justo	Nível 2
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado:			
Depósitos	1.207.321	1.207.321	1.207.321
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	8.924.003	8.924.003	8.924.003
Outros Passivos Financeiros	221.599	221.599	221.599
Total	10.352.923	10.352.923	10.352.923

Dada a natureza dos instrumentos financeiros, que inclui majoritariamente produtos pós fixados, cujas curvas consequentemente acompanham indexadores de mercado, a administração considera o seu valor contábil igual ao seu valor justo.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

18. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais

a) Ativos Contingentes

Em 30 de setembro de 2025, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	30/09/2025
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 16)	25.646
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos (Nota 16)	22.335
Ações Trabalhistas	12.568
Ações Cíveis	9.767
Total	47.981

c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	01/01 a 30/09/2025		
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
Saldo Inicial	28.225	12.007	8.734
Constituição Líquida de Reversão e Atualizações Monetárias (1)	292	612	18.114
Pagamentos	(2.871)	(51)	(17.081)
Saldo Final	25.646	12.568	9.767
Depósitos em Garantia - Outros Créditos (2)	73.349	805	9.242

(1) Riscos fiscais contemplam as constituições de provisões para impostos relacionados a processos judiciais e administrativos e obrigações legais, contabilizados em despesas tributárias, outras despesas operacionais e IR e CSLL.

(2) Referem-se aos valores de depósitos em garantias.

d) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal e Previdenciária

São processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias. Os principais processos são:

PIS e COFINS - R\$17.651: o Banco RCI Brasil ajuizou medida judicial visando a afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas e não apenas sobre aquelas decorrentes de prestação de serviços e venda de mercadorias. Antes da referida norma, já afastada em decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às entidades não financeiras, eram tributadas pelo PIS e pela COFINS apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

Em 2023, entretanto, o STF decidiu o Tema 372 por meio de Repercussão Geral, e acolheu parcialmente o recurso da União Federal fixando a tese de que incide o PIS/COFINS sobre as receitas operacionais decorrentes das atividades típicas das instituições financeiras, de forma a terem sido constituídas as respectivas obrigações de PIS e COFINS.

e) Processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista

São ações movidas pelos Sindicatos, Associações, Ministério Público do Trabalho e ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras" e outros direitos trabalhistas, incluindo processos relacionados à benefícios de aposentadoria.

Para ações consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

f) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Cível

São ações judiciais de caráter predominantemente indenizatório e revisionais de crédito.

As ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões atinentes a arrendamentos mercantis.

As ações revisionais referem-se a operações de arrendamento mercantil, através das quais os clientes questionam cláusulas contratuais.

As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

g) Passivos Contingentes Fiscais e Previdenciários, Trabalhistas e Cíveis Classificados como Risco de Perda Possível

O Banco RCI Brasil possui passivos contingentes classificados como risco de perda possível. A natureza das ações se assemelham as descritas nos itens "d", "e" e "f", mas para as quais, pelas características individuais, foram avaliadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível, no montante aproximado de R\$38.381 para ações cíveis, R\$3.393 para ações trabalhistas e R\$362.764 para ações fiscais, sendo a principal ação fiscal, descrita no parágrafo abaixo (PIS/COFINS).

PIS/COFINS – Auto de Infração - R\$334.074: A Receita Federal do Brasil lavrou autos de infração, visando a cobrança dos tributos de PIS e COFINS, referentes aos períodos de 2010 a 2016 e 2019 a 2021, sob alegação de supostas irregularidades na apuração da base de cálculo destes tributos, a saber: (i) não oferecimento à tributação de receitas operacionais apuradas na venda de bens do ativo não circulante; (ii) deduções de despesas não comprovadas; (iii) deduções de insuficiências de depreciação não comprovadas; (iv) apropriação de valores negativos de superveniência de depreciação não comprovados; e (v) não oferecimento à tributação de receitas de juros de mora no leasing. Em dezembro de 2023 e maio de 2024, a Receita Federal lavrou auto de infração, referente ao período de 2019 e 2020/2021, respectivamente. Atualmente, os processos administrativos aguardam julgamento.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

19. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em 30 de setembro de 2025, o capital social no valor de R\$985.225 é composto por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, assim demonstrado (em unidade de ações):

	Ordinárias	Preferenciais	Total
De Domiciliados no País	80.784	80.556	161.340
De Domiciliados no Exterior	121.728	121.385	243.113
Total	202.512	201.941	404.453

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

	30/09/2025	
	Em Milhares de Reais	
	Bruto	Líquido
Dividendos (1)	17.829	17.829
Total	17.829	17.829

(1) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 2025, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2025.

	31/12/2024	
	Em Milhares de Reais	
	Bruto	IRRF
Dividendos (1)	66.524	—
Dividendos (2)	50.000	—
Juros sobre o Capital Próprio (3)	87.700	(13.680)
Total	204.224	(13.680)
		190.544

(1) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2024, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2024.

(2) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2024, cujo pagamento foi efetuado em dezembro de 2024.

(3) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2024, cujo pagamento foi efetuado em fevereiro de 2025.

c) Reservas Estatutárias

O saldo remanescente do lucro líquido do período foi destinado para a reserva para reforço de capital de giro, com a finalidade de garantir os meios financeiros para a operação da Companhia, limitada a 100% do capital social, podendo ser utilizada para futuros aumentos de capital.

d) Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal no período, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

20. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Banco RCI Brasil realizada em 30 de abril de 2025, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores e para o ano foi fixado o valor máximo de R\$5.571. A Companhia é parte integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander e seus Administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco RCI Brasil e no Banco Santander.

a.1) Benefícios de Longo Prazo

O Banco RCI Brasil não possui programa de remuneração de longo prazo ao pessoal-chave da Administração ou a outras partes relacionadas.

a.2) Benefícios de Curto Prazo

30/09/2025

Salários e Honorários do Conselho de Administração e Diretoria Executiva

Remuneração Fixa	1.409
Remuneração Variável	638
Total	2.047

Adicionalmente, no período findo em 30 de setembro de 2025, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da administração no montante de R\$409.

b) Operações de Crédito

O Banco RCI Brasil poderá efetuar transações com partes relacionadas, alinhadas com a legislação vigente no que tangem os artigos 6º e 7º da Resolução CMN nº 4.693/2018, o artigo 34 da Lei 6.404/76 “Lei das Sociedades Anônimas” e a Política para Transações com Partes Relacionadas.

São consideradas partes relacionadas do Banco RCI Brasil, em relação a cada uma delas, individualmente consideradas:

- I. Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei das Sociedades Anônimas;
- II. Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- III. Em relação às pessoas mencionadas nos incisos (i) e (ii), seu cônjuge, companheiro e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- IV. Pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- V. Pessoas jurídicas com participação societária qualificada em seu capital;
- VI. Pessoas jurídicas em cujo capital, direta ou indiretamente, uma Instituição Financeira possua participação societária qualificada;
- VII. Pessoas jurídicas nas quais uma Instituição Financeira possua controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
- VIII. Pessoas jurídicas que possuam diretor ou membro do conselho de administração em comum com uma Instituição Financeira.

c) Participação Acionária

O Banco RCI Brasil é uma joint-venture cujo capital pertence 60,11% à RCI Banque - empresa do Grupo Renault e 39,89% ao Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander).

d) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Abaixo estão demonstrados as principais transações e saldos com Pessoal Chave da Administração e demais partes relacionadas:

	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
	30/09/2025	30/09/2025
Disponibilidades	67.958	—
Banco Santander(2)	67.958	—
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	133.000	12.456
Banco Santander(2)	133.000	12.456
Títulos e Valores Mobiliários - Carteira Própria	2.320.829	239.416
FIDC Venda de Veículos(6)	2.320.829	239.416
Operações de Crédito	2.199	19.674
Renault do Brasil S.A.(3)	79	2.768
Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda.(3)	1.159	9.220
Nissan do Brasil S.A.(3)	961	7.686
Valores a Receber de Sociedades Ligadas(7)	61.001	293.600
Renault do Brasil S.A.(3)	40.386	138.263
Nissan do Brasil S.A.(3)	20.615	142.759
FIDC Venda de Veículos(6)	—	351
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A.(5)	—	2.149
RCI Brasil Serviços e Participações Ltda.(5)	—	7.948
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.(5)	—	2.130
Depósitos Interfinanceiros	(987.140)	(138.845)
Banco Santander(2)	(987.140)	(138.845)
Recursos de Aceites Cambiais	(213.328)	(20.136)
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A.(5)	(57.070)	(4.591)
RCI Brasil Serviços e Participações Ltda.(5)	(147.874)	(14.564)
Renault do Brasil S.A.(3)	(5.931)	(571)
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.(5)	(2.453)	(410)
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	(21.501)	(49.402)
Banco Santander(2)	—	(7.188)
RCI Banque(1)(2)	(348)	(1.061)
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.(1)(4)	(999)	(8.895)
Nissan do Brasil S.A.(3)	(20.154)	(32.258)
Outras Obrigações – Diversas	(95)	(2.604)
Pessoal Chave da Administração	—	(2.047)
Renault do Brasil S.A.(3)	(48)	(389)
Nissan do Brasil S.A.(3)	(47)	(168)

(1) As despesas referem-se a despesas administrativas - convênio operacional.

(2) Controladores da Companhia (Nota 19.b).

(3) Coligadas da controladora RCI Banque.

(4) Subsidiária do controlador Banco Santander.

(5) Controladas da controladora RCI Banque.

(6) Fundos de Investimento dos quais o Banco RCI Brasil possui 100% das cotas.

(7) Valores registrados nas rubricas Rendas a Receber e Outros Créditos – Diversos

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

21. Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias

	01/07 a 30/09/2025	01/01 a 30/09/2025
Comissão sobre Gestão de Risco de Crédito	3.364	9.417
Outros	253	370
Total	3.617	9.787

22. Outras Despesas Administrativas

	01/07 a 30/09/2025	01/01 a 30/09/2025
Serviços do Sistema Financeiro	4.554	13.697
Serviços Técnicos Especializados e de Terceiros (1)	19.393	52.718
Propaganda e Publicidade	5.600	28.598
Convênio Operacional Aymoré Financiamentos	2.955	8.895
Convênio Operacional RCI Banque	374	1.061
Serviços de Processamento de Dados	4.415	10.177
Transportes e Viagens	505	1.503
Outras	2.511	8.355
Total	40.307	125.004

(1) Os valores registrados incluem, predominantemente, despesas com serviços de tecnologia, consultorias especializadas e honorários referente a processos judiciais e obrigações legais.

23. Outras Receitas Operacionais

	01/07 a 30/09/2025	01/01 a 30/09/2025
Atualização de Depósitos Judiciais	1.617	3.941
Atualização de Impostos a Compensar	167	1.112
Comissão de Permanência sobre Contratos em Atraso	6.404	17.727
Recuperação de Encargos e Despesas (1)	22.701	60.027
Reversão de Provisões Operacionais	5.887	17.250
Outras	1.692	1.781
Total	38.468	101.838

(1) Acordos firmados entre Banco e seus clientes, incluindo valores decorrentes de operações de cartão de crédito.

24. Outras Despesas Operacionais

	01/07 a 30/09/2025	01/01 a 30/09/2025
Provisões Operacionais		
Cíveis (Nota 18.c)	10.223	25.989
Fiscais (Nota 18.c)	731	6.745
Trabalhistas (Nota 18.c)	2.399	3.527
Gastos com Cobrança de Contratos em Atraso	16.749	47.993
Despesas com Serasa e Serviço de Proteção ao Crédito (SPC)	614	1.449
Outras	809	1.719
Total	31.525	87.422

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

25. Resultado Não Operacional

	01/07 a 30/09/2025	01/01 a 30/09/2025
Perdas (Ganhos) de Capital	—	(43)
Resultado na Alienação de Ativos não Financeiros Mantidos para Venda	122	72
Total	122	29

26. Outras Informações

a) Em consonância à Resolução do CMN nº 4.910/2021, o Banco RCI Brasil aderiu ao Comitê de Auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander.

b) As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

c) A apuração do Índice de Basileia aplicado ao Banco RCI Brasil é efetuada em conjunto com o Conglomerado Prudencial do Banco Santander.

d) Estrutura de Gerenciamento de Riscos

O Banco RCI Brasil segue o modelo baseado na gestão prudencial de seus riscos com participação do Grupo Santander Brasil. Possui estruturas especializadas na gestão de cada um dos riscos abaixo relacionados, bem como uma área que realiza a Gestão Integrada de Riscos do Grupo, faz a gestão da auto-avaliação do Perfil de Risco e controla o Apetite de Riscos (RAS) - que é aprovado pelo Conselho de Administração, atendendo às exigências do regulador local e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

Os princípios fundamentais que regem o Marco Geral de Risco são:

- Todos os funcionários são responsáveis pela gestão do risco – (Cultura Risk Pro);
- Envolvimento da Alta Administração incentivando a gestão e o controle consistente dos riscos;
- Independência entre as funções de controle e gestão de riscos;
- A abordagem dos riscos é abrangente e prospectiva;
- A gestão e o controle dos riscos baseiam-se em informações oportunas, precisas e suficientemente granulares.

e) Não há evento subsequente no período.

Estas Demonstrações Financeiras, no que tange ao Gerenciamento de Riscos de Crédito e Apuração do Índice de Basileia, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Santander, referente ao período findo em 30 de setembro de 2025, disponíveis no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

Conselho de Administração

Presidente

Martin Thomas

Suplente do Presidente do Conselho

Rosano Ouriques

Conselheiros Efetivos

Cesar Augusto Janikian
Eduardo Alvarez Garrido
Emilio López Andrés
José Luis Medina Del Río
Vincent Gellé

Conselheiros Suplentes

Carlos Alberto Janz Junior
Maick Felisberto Dias
Mauricio Silveira Pinto
Ricardo Olivare de Magalhães
Paulo Sérgio Duailibi

DIRETORIA

Diretor Presidente

José Luis Medina Del Río

Diretor de Relações Institucionais

Cesar Augusto Janikian

Diretor Administrativo Financeiro

Rosano Ouriques

Diretor de Risco

Carlos Alberto Janz Junior

CONTADORA

Anna Paula Dorce Armonia – CRC Nº 1SP – 198352/9

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao período findo em 30 de setembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração dos resultados abrangentes, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

Diretor Presidente

José Luis Medina Del Río

Diretor Administrativo Financeiro

Rosano Ouriques

Diretor de Risco

Carlos Alberto Janz Junior

Diretor de Relações Institucionais

Cesar Augusto Janikian

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes relativas ao período findo em 30 de setembro de 2025, sobre as Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração de resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

Diretor Presidente

José Luis Medina Del Río

Diretor Administrativo Financeiro

Rosano Ouriques

Diretor de Risco

Carlos Alberto Janz Junior

Diretor de Relações Institucionais

Cezar Augusto Janikian

Curitiba, 12 de novembro de 2025.